



SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL–Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. A.P.

---

Propositura: **VETO PARCIAL Nº 185/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

**Ementa:** Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.503/2024 de autoria da Deputada Francisca Mota, que "Dispõe sobre a institucionalização da política de reinserção no mercado de trabalho, das vítimas de trabalho forçado no Estado da Paraíba, na perspectiva da alínea c, inc. XLVII, art. 5º da CF, e dá outras providências".

Certifico que o Veto Parcial foi **MANTIDO**, com 08 votos SIM e 16 votos NÃO e 01 ABSTENÇÃO dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria, proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela mesa diretora, na sessão ordinária do dia 03 de junho de 2025.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente